

A **EDITORA MOTRES**, com sede na Rua J. C. Sacramento 1, 1º Andar, Bairro B. do Rio, cidade de Salvador, Estado da Bahia, Brasil, inscrita sob o CNPJ nº 41.042.478/0001-61, neste ato representada por **DANIEL REBOUÇAS DA CRUZ**, portadora do passaporte FM983135, CPF nº 015.521.545-05, doravante simplesmente denominado **EDITORA**, celebra o presente contrato de edição de livros com o **AUTOR**, pessoa física, plenamente capaz, detentor dos direitos morais e patrimoniais e responsável pela criação intelectual da **OBRA** (texto literário), **objeto do presente contrato**, quem declara que todos os seus dados cadastrais preenchidos a seguir são verdadeiros:

**NOME:**

**ESTADO CIVIL:**

**PROFISSÃO:**

**RG:**

**CPF:**

**ENDEREÇO:**

**E-MAIL:**

**TELEFONE:**

**OBRA:**

**NOME PARA IMPRESSÃO NA OBRA:**

**CONTA BANCÁRIA:**

## 1ª CLÁUSULA – DO DIREITO DE EDIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA OBRA

O **AUTOR**, titular único e exclusivo da **OBRA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, concede à **EDITORA**, em caráter de exclusividade e pelo prazo acordado no presente instrumento, os direitos de **EDIÇÃO, REEDIÇÃO, PROMOÇÃO, IMPRESSÃO, DIVULGAÇÃO, PUBLICAÇÃO e COMERCIALIZAÇÃO** da referida **OBRA** a nível mundial (em território nacional e internacional).

Parágrafo primeiro: O direito referido na cláusula anterior tem caráter de total e absoluta exclusividade, sendo taxativamente proibido ao **AUTOR** negociar outras edições da **OBRA** com terceiros, ou publicá-la por sua própria conta, pelo prazo deste instrumento.

Parágrafo segundo: A **OBRA** poderá ser publicada através das mais variadas modalidades de publicação disponíveis em nossa era como: via impressa, através de *download*, via internet e novos meios emergentes incluindo, mas não se limitando a:

a) livro impresso no formato tradicional no site da editora e em *marketplaces* conveniados. A lista atualizada com as lojas conveniadas pode ser consultada no endereço [www.editoramotres.com/marketplaces](http://www.editoramotres.com/marketplaces)

b) e-book (EPUB, KPF, MOBI, etc.) exclusivamente no site [www.amazon.com.br](http://www.amazon.com.br).

Parágrafo terceiro: O **AUTOR** também cede à **EDITORA**, com exclusividade, o direito de representação da **OBRA**, podendo negociar adaptações para o teatro, cinema, rádio, televisão, em qualquer idioma, para a publicação e exploração comercial a nível mundial.

Parágrafo quarto: O direito de edição da **OBRA** não implica qualquer ônus ou despesa para a **EDITORA**, sendo o **AUTOR** integralmente responsável por toda e qualquer despesa concernente à edição da **OBRA** não limitando-se à revisão, copidesque, tradução, registros e ilustração, mas englobando qualquer serviço ou atividade necessária para a execução do trabalho e publicação.

## **2ª CLÁUSULA – DO MODELO DE PUBLICAÇÃO**

A **EDITORA** é optante do modelo de publicação POD (*Print on Demand*), impressão sob demanda, logo, não fará estoque da **OBRA** do autor, visto que os livros em papel serão produzidos um a um, de acordo com a demanda do mercado.

Parágrafo primeiro: A **EDITORA** não fará estoque da **OBRA** do **AUTOR**, mas poderá encomendar pequenas tiragens para uso promocional, para divulgar a obra no mercado (enviando-a para novos distribuidores, leitores críticos, *influencers*, *YouTubers* etc.). Dessas pequenas tiragens, o **AUTOR** não obterá lucros.

Parágrafo segundo: O **AUTOR** poderá adquirir pequenas, médias e grandes tiragens de sua **OBRA** com desconto (o preço de capa no varejo menos os ganhos do **AUTOR**), encarregando-se das despesas de envio.

## **3ª CLÁUSULA – DA EDIÇÃO, DO TEXTO FINAL E DAS ALTERAÇÕES DA OBRA**

3.1. As partes firmarão, **através de e-mail**, um cronograma que fará parte integral deste contrato, que conterà os prazos para apresentação dos originais da **OBRA** pelo **AUTOR**, bem como da revisão pela **EDITORA**, além das demais datas concernentes ao desenvolvimento dos trabalhos, que deverão ser fielmente observadas.

3.2. Fica desde já acordado que o **AUTOR** submeterá o texto final da **OBRA** para apreciação do conselho editorial da **EDITORA**, que analisará a versão final em relação a sua proposta editorial, tendo a **EDITORA** prerrogativa de sua aprovação ou não, podendo solicitar ao **AUTOR** ajustes na versão final da **OBRA** sem ônus para a **EDITORA**.

3.3. Caso a **OBRA** não seja aprovada, a **EDITORA** poderá oferecer ao **AUTOR** a opção de **AUTOPUBLICAÇÃO ASSISTIDA** (publicação independente, sem um selo e/ou vínculo editorial).

Parágrafo único – Na opção de **AUTOPUBLICAÇÃO ASSISTIDA**, o **AUTOR** poderá contar com vários serviços de produção da **EDITORA**, mas não poderá usufruir de sua rede de distribuição internacional, nem de seus selos, bem como outros serviços e benefícios exclusivos.

3.4. Para a publicação editorial, a **EDITORA** poderá exigir que a **OBRA** passe por copidesque, *ghost writing* ou edição para melhorias no texto. Todos os tratamentos que o texto receber correrão por conta exclusiva do **AUTOR** ou de seus herdeiros e sucessores.

3.5. A **EDITORA** também poderá solicitar ao **AUTOR** que sejam introduzidas, nas futuras edições da **OBRA**, revisões e correções comprovadamente necessárias para a manutenção da qualidade e consistência da **OBRA**. As eventuais despesas relativas à implementação das revisões e correções correrão por conta exclusiva do **AUTOR** ou de seus herdeiros e sucessores.

Parágrafo único – Na hipótese do **AUTOR**, por motivo de falecimento, doença física ou mental,

documentalmente comprovada, não puder promover as atualizações necessárias no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data do recebimento da solicitação expressa de revisão ou alteração, a **EDITORA** ficará autorizada, *ipso facto*, a promover a contratação de terceiros para a adoção das providências necessárias (alterações, atualizações, revisões e correções), sem que seja imputada coautoria da **OBRA** à **EDITORA** ou ao terceiro contratado pela **EDITORA**.

3.6. Ao **AUTOR** é assegurado o livre direito de fazer emendas e modificações na **OBRA**. Entretanto, fica reservado à **EDITORA** o direito de opor-se às alterações caso as julgue desnecessárias. Os custos decorrentes das alterações, atualizações, revisões e correções, supra descritos, correrão por conta exclusiva do **AUTOR** ou de seus herdeiros e sucessores. A **EDITORA**, poderá deduzir dos ganhos do **AUTOR** os custos dos serviços supra indicados.

3.7. O **AUTOR** se compromete a informar previamente à **EDITORA** da necessidade de realização de tais alterações para que as partes de comum acordo resolvam a melhor forma de implementá-las, bem como a melhor data.

3.8. Toda e qualquer alteração posterior à publicação correrá por conta do **AUTOR**, razão pela qual o mesmo deverá fazer análise minuciosa dos arquivos finais que lhe forem enviados para aprovação.

3.9. A **EDITORA** fará seus melhores esforços para editar e publicar a **OBRA** no prazo máximo de **2 (dois) meses** a contar da data de assinatura do presente instrumento, salvo não aprove o conteúdo final apresentado pelo **AUTOR** ou motivos de força maior dos quais dará ciência previamente ao **AUTOR**. Esse prazo poderá ser prorrogado mediante notificação por escrito por parte da **EDITORA** ao **AUTOR** 30 (trinta) dias antes de o mesmo expirar. As prorrogações não poderão exceder o prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da assinatura do presente instrumento.

#### **4ª CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, renovando-se automaticamente por iguais períodos caso não seja denunciado por alguma das partes com antecedência de 60 (sessenta) dias antes do seu término.

#### **5ª CLÁUSULA – DA RESPONSABILIDADE PELA AUTORIA E ORIGINALIDADE DA OBRA**

5.1. O **AUTOR** declara, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que é titular da **OBRA** indicada, a qual, segundo ele, encontra-se totalmente livre e desembaraçada de quaisquer ônus, litígios ou gravames, estando apta para constituir objeto deste contrato.

5.2. O **AUTOR** garante, ainda, a origem e a autenticidade da **OBRA**, que não constitui, sob nenhum fundamento, objeto de plágio ou cópia parcial, assumindo, diretamente, toda e qualquer responsabilidade material e ou moral, em face de qualquer impugnação por terceiros.

5.3. Declara ainda o **AUTOR**, sob as penas da Lei, que o conteúdo da **OBRA** não fere a legislação vigente de seu país, sob qualquer aspecto, para fins de sua divulgação e publicação.

5.4. O **AUTOR** também garante que o conteúdo da **OBRA** não fere A Declaração Universal dos Direitos Humanos, nem o Estatuto da Criança e do Adolescente.

## 6ª CLÁUSULA – DOS DIREITOS ABSOLUTOS DA EDITORA

6.1. Compete exclusivamente à **EDITORA** fixar o preço dos exemplares da **OBRA** editada, assim como suas eventuais alterações, reduções ou aumentos, com o preço dentro do valor de mercado.

6.2. Compete exclusivamente à **EDITORA** a escolha dos distribuidores e canais de venda através dos quais a **OBRA** será comercializada.

6.3. Compete exclusivamente à **EDITORA** a escolha da forma gráfica de apresentação da **OBRA**, matéria-prima, composição, formato, número de páginas, acabamento, capa, contracapa, projeto gráfico, título e preço.

6.4. Também compete exclusivamente à **EDITORA** a escolha do papel e de toda a parte material de cada edição da **OBRA**, bem como a livre escolha das datas para lançamento das edições da **OBRA**.

6.5. O **AUTOR** poderá ser convidado a participar na escolha do layout da capa e do interior do livro, entretanto, ficará reservado à **EDITORA** a decisão e escolha final da arte gráfica.

6.6. A **EDITORA** poderá imprimir exemplares para fins promocionais da **OBRA**, distribuindo-os gratuitamente. Esses exemplares, assim como aqueles que eventualmente sejam entregues ao **AUTOR** e os exemplares que apresentarem defeitos de qualquer natureza não serão considerados para o cálculo dos direitos autorais patrimoniais devidos ao **AUTOR**.

## 7ª CLÁUSULA – DAS OBRIGAÇÕES DA EDITORA

7.1. A **EDITORA** se compromete a publicar a **OBRA** final aprovada pelo **AUTOR**, dentro do prazo referido na Cláusula 3.9.

7.2. A **EDITORA** se obriga a associar o nome do **AUTOR** na divulgação da **OBRA**, bem como nas referidas edições das mesmas fazendo constar seu nome na capa, lombada e folha de rosto de cada edição, assim como a menção *copyright* na página de créditos.

7.3. A **EDITORA** enviará ao **AUTOR** uma prestação de contas, semestral, referente à comercialização da **OBRA**, sendo o primeiro relatório e prestação de contas iniciando-se na data que for faturada a primeira venda de exemplar da **OBRA**, e os demais sucessivamente, apurando-se o respectivo saldo, conforme Cláusula Dez infra.

## 8ª CLÁUSULA – DOS DIREITOS ABSOLUTOS DO AUTOR

8.1. É direito do **AUTOR** ter seu nome grafado conforme sua sugestão em todos os exemplares de sua **OBRA**.

8.2. Também lhe é assegurado o direito de ter seu nome vinculado a toda e qualquer propaganda ou publicidade que se efetivar da **OBRA**.

8.3. É direito do **AUTOR** receber direitos autorais pelas vendas dos exemplares da **OBRA**, bem como os proventos auferidos de eventuais adaptações ou negociações estrangeiras feitas pela **EDITORA**.

8.4. É direito do **AUTOR** receber os relatórios e prestações de contas semestralmente relativos às

vendas realizadas pela **EDITORA** nos prazos estabelecidos neste instrumento.

8.5. É garantido ao **AUTOR** o direito de adquirir exemplares da **OBRA** com desconto (o preço de capa no varejo menos os ganhos do **AUTOR**). As despesas de envio correrão por conta do **AUTOR**.

## **9ª CLÁUSULA – DAS OBRIGAÇÕES DO AUTOR**

9.1. É dever primordial do **AUTOR** movimentar suas redes sociais e ter uma vida social que corrobore para o êxito de sua **OBRA**.

9.2. É dever do **AUTOR** investir na divulgação de sua **OBRA**. Enviar exemplares de seu livro impresso para leitores críticos, *influencers*, *YouTubers*, formadores de opinião etc. Fazer campanhas de marketing, participar de eventos, palestras e ações que tenham o objetivo de promover e divulgar seus livros.

9.3. É dever do **AUTOR** revisar os arquivos finais que lhe sejam enviados para aprovação, antes da publicação da **OBRA**, avaliando todos os elementos gráfico e textuais, tais como: tipo e tamanho da fonte usada no texto, espaçamento entrelinhas, cabeçalhos, rodapés, ilustrações, *layout* da capa, contracapa, orelhas etc. Pois eventuais alterações, posteriores à publicação, implicarão custos, que correrão a cargo do **AUTOR**.

9.4. O **AUTOR** autoriza à **EDITORA** o uso de sua imagem, presença e voz, exclusivamente para os fins de divulgação da **OBRA**, objeto deste contrato.

Parágrafo único – O **AUTOR** fornecerá à **EDITORA** uma foto, contendo sua imagem isolada e apresentada de forma adequada. A imagem poderá ser utilizada na capa (orelha) da **OBRA**, acompanhada de breve biografia, de acordo com os parâmetros pré-estabelecidos pelo Departamento de Produção e Editoração da **EDITORA**, e também poderá ser veiculada no site e redes sociais da editora.

## **10ª CLÁUSULA – DA REMUNERAÇÃO DO AUTOR**

Os direitos autorais patrimoniais do **AUTOR** serão sobre os valores recebidos pela **EDITORA**, isto é, sobre o preço de capa de cada exemplar, em livrarias e estabelecimentos congêneres, respeitando os seguintes percentuais:

a) 20% (**vinte por cento**) sobre o preço de capa nos exemplares vendidos no formato impresso.

b) 50% (**cinquenta por cento**) sobre o preço de capa nos exemplares vendidos no formato digital (e-book).

Parágrafo primeiro: O **AUTOR** não fará jus ao recebimento de direitos autorais sobre os exemplares da **OBRA** “fora do comércio” nem tampouco sobre aqueles que, devido a caso fortuito ou força maior, venham a perecer por fogo, água ou outro agente imprevisível da natureza, ou que venham a se extraviar, sem culpa da **EDITORA**.

Parágrafo segundo: O **AUTOR** poderá optar por receber os direitos autorais da **OBRA** em livros ou serviços, parcial ou integralmente.

Parágrafo terceiro: Fica desde já autorizada a **EDITORA** a realizar vendas diretas a preços especiais

devidamente comprovados à entidades governamentais (programas de Governo tipo PNBE – Programa Nacional Biblioteca da Escola, PBBP – Programa Nacional Biblioteca do Professor e Programas de Ensino Fundamental, Médio entre outros), fundações, empresas públicas, bem como no caso de edição especial ou coedição com quaisquer entidades em que o preço ajustado for especial. Nestes casos, o cálculo dos direitos autorais será procedido aplicando-se o mesmo percentual acima sobre o preço de venda à entidade e não sobre o preço de capa.

## 11ª CLÁUSULA – DAS PRESTAÇÕES DE CONTA E FORMA DE PAGAMENTO

A **EDITORA** enviará ao **AUTOR**, semestralmente, por e-mail, um demonstrativo contendo o volume de vendas da **OBRA**, e o valor de direitos autorais a serem pagos, observando-se os seguintes parâmetros:

1º Semestre – Janeiro a Junho – vencimento no 5º dia útil de Setembro

2º Semestre – Julho a Dezembro – vencimento no 5º dia útil de Março.

Parágrafo primeiro: Os valores apurados nos demonstrativos de vendas (prestações de contas), serão pagos pela **EDITORA** a favor do **AUTOR**, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contado do último dia de cada semestre, através de depósito em conta corrente de titularidade do **AUTOR** ou conta PayPal, valendo o recibo de depósito como comprovante de pagamento.

Parágrafo segundo: Autores estrangeiros que não possuam conta bancária no Brasil poderão receber pagamentos em suas contas bancárias no exterior através de envio de remessa internacional. O custo do envio correrá por conta do **AUTOR** e poderá ser deduzido do valor de seus ganhos.

Parágrafo terceiro: Autores brasileiros e estrangeiros poderão receber pagamentos pelo PayPal. Os custos de câmbio ou qualquer tarifa cobrada pela plataforma serão de responsabilidade do **AUTOR**.

Parágrafo quarto: O **AUTOR** compromete-se a comunicar à **EDITORA**, por escrito, qualquer mudança de endereço, telefone ou número de conta bancária.

## 12ª CLÁUSULA – DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, a qualquer momento, sem qualquer ônus, desde que não haja negociações de adaptação ou tradução em andamento.

Parágrafo único – Caso a **EDITORA** esteja negociando adaptação ou tradução da obra no mercado nacional ou internacional, poderá cobrar multa pela rescisão do contrato. O valor da multa será de 50% (cinquenta por cento) do valor em negociação com o terceiro.

## 13ª CLÁUSULA – DAS TRADUÇÕES PARA OUTROS IDIOMAS

Mediante autorização expressa do **AUTOR**, a **EDITORA** poderá efetivar a tradução da **OBRA**, se assim o desejar, às suas custas, para qualquer língua estrangeira, podendo, para tanto, ceder direitos de publicação da **OBRA** a editoras estrangeiras ou similares. Dos proventos oriundos dessa cessão a **EDITORA** reterá 70% e entregará ao **AUTOR** 30%.

Parágrafo primeiro: Para a edição da **OBRA** em língua estrangeira pela **EDITORA**,

a **EDITORA** concederá ao **AUTOR** o direito de revisar a tradução para as línguas que domina, se assim o desejar, devendo manifestar-se previamente e por escrito para o exercício deste direito em um prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data da notificação pela **EDITORA** para que se manifeste sobre esse assunto.

Parágrafo segundo: O **AUTOR** poderá encomendar a tradução da **OBRA**, se assim o desejar, às suas custas, para qualquer língua estrangeira. Entretanto, fica reservado à **EDITORA** o direito de aprovar ou não a tradução. A **EDITORA** se coloca à disposição do **AUTOR** para dar-lhe todas as orientações sobre padrões de qualidade em tradução. Uma vez aprovada a tradução, a **EDITORA** poderá ceder direitos de publicação da **OBRA** a editoras estrangeiras ou similares. Dos proventos oriundos dessa cessão a **EDITORA** reterá 50% e entregará ao **AUTOR** 50%.

#### **14ª CLÁUSULA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. A **EDITORA** endereçará todas as prestações de contas, pagamentos, avisos e notificações referentes a este contrato para o e-mail do **AUTOR**.

14.2. O presente contrato rege-se pela Lei 9.610, de 19/02/1998, pelo Código Civil Brasileiro, legislação atinente e complementar.

14.3. As partes se comprometem a guardar o mais **absoluto sigilo** sobre os termos do presente instrumento, bem como com relação a toda e qualquer informação, criação, segredos comerciais, entre outros, a que tenham acesso em decorrência deste contrato.

14.4. As Partes declaram estar livres e desimpedidas para firmar o presente instrumento, não existindo em vigor qualquer ônus, gravame ou contrato que as impeça de fazê-lo

14.5. Os termos desse contrato somente poderão ser modificados através de instrumento próprio devidamente assinado por ambas as partes.

14.6. O presente instrumento é obrigatório para as partes contratantes, seus herdeiros e ou sucessores, obrigando-se todos ao fiel cumprimento de todas as obrigações aqui assumidas.

14.7 A editora se compromete a não utilizar as informações confidenciais, incluindo partes ou a totalidade do texto, a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros; a não efetuar nenhuma cópia ou divulgação em qualquer meio da documentação confidencial a que tiver acesso; a não apropriar-se para si ou para outrem, parte ao a totalidade do material confidencial; a não repassar o conhecimento das informações confidenciais, responsabilizando-se por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por seu intermédio, e obrigando-se, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e / ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo das informações fornecidas. A apagar/deletar o arquivo contendo o material confidencial após a conclusão e suporte do serviço, **incluindo originais para análise enviadas antes da celebração do contrato.**

14.8 O autor ou organizador da referida obra, atesta por meio deste contrato, que detém prévia autorização de uso de qualquer parte (imagens, citações, versos, trechos, artigos e similares) da obra que não seja de sua autoria. É de total responsabilidade do autor e organizador fazer qualquer tipo de acordo e ou pagamento com entes externos envolvidos no processo de criação da obra

citada. A editora Motres está isenta de qualquer responsabilidade mencionada neste termo.

### **15ª CLÁUSULA QUINZE – DO FORO**

Fica eleito o Foro de Salvador para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, com renúncia de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato de Edição e Publicação de Obra Literária em duas vias de igual teor:

Salvador, 06 de maio de 2021.

---

EDITORA  
EDITORA MOTRES  
CNPJ: 26.394.677/0001-45

---

AUTOR  
NOME DO AUTOR  
CPF:



